



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 178/2007 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.240/2007 – de 10 de outubro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20/12/2006 na classificação funcional programática abaixo:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. de Assistência Social		
082440029.2.034	Serviços de Assistência Social		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31773	49,61
TOTAL			49,61

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), resultante de aplicação financeira do exercício corrente e R\$ 32,65 (trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de anulação total de dotação conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.01.99.49.00	Rec. Aplic. Inclusão Produtiva	31773	16,96
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. de Assistência Social		
0824400292.034	Serviços de Assistência Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31773	32,65
TOTAL			49,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de outubro de 2007


Delair Vimar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 207 de 13/10/07 pgn.º 10